



Governo do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação

## TERMO DE COLABORAÇÃO

Ementa: Termo de Cooperação Técnica firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, através da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital e **ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, objetivando a implantação do Projeto "Ministério Público pela Educação – MPEDUC" na rede escolar do Estado.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, através da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela Procuradora da República, **Maria Cristina Manella Cordeiro** portadora do RG nº 1056142, expedido pelo SSP-MS e, inscrita no CPF nº 543.036.999-34, titular do 31º Ofício de Educação, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 31, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, **Rogério Pacheco Alves**, designado para a 2ª e titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital (PTJTCPEC), portador do RG nº 08426466-2, expedido pelo IFP e, inscrito no CPF nº 994.102.227-53, presente ainda o Promotor de Justiça **Emiliano R. Brunet Paes**, titular da 2ª PJTCPEC, portador do RG nº 10683468-2, expedido pelo IFP e, inscrito no CPF nº 072.746.407-80 com sede Av. Presidente Antônio Carlos 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20020-010 e o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, denominada apenas SEEDUC, inscrita no CNPJ nº 42.498.659/0001-60, sediada na Av. Professor Pereira Reis, 119 Santo Cristo, CEP 20220-800, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, Senhor **Wagner Granja Victor**, nomeado pelo DECRETO



Governo do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação

publicado no D.O.E.RJ de 17/05/2016, portador do RG nº 81106393-4-D, expedido pelo CREA-RJ e, inscrito no CPF nº 763609467-34.

**CONSIDERANDO** a instauração do Inquérito Civil nº 1.30.001.005854/2013-19 no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e dos Inquéritos Cíveis nº 83/13 e nº 84/13, no âmbito das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, todos visando a implantação do Projeto “Ministério Público pela Educação – MPEDUC” na rede pública de ensino vinculada a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais se encontram o direito à educação como direito social, na forma do artigo 6º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o inegável peso que a educação exerce no desenvolvimento social e econômico de um país e que, portanto, a garantia de um serviço público de educação de qualidade deve, igualmente, gozar de preferência nas ações do poder público, através da implementação de políticas públicas adequadas e suficientes a atender as reais necessidades educacionais da população;

**CONSIDERANDO** que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à educação, na forma do que prescreve o artigo 227, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que o “Ministério Público pela Educação” (MPEDUC) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS, buscando estabelecer o direito à educação básica de qualidade como matéria de atuação fundamental e prioritária nessas instituições, bem como promover o fortalecimento dos mecanismos de participação social na temática;



Governo do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio de Janeiro, ciente da importância que uma educação de qualidade exerce na vida de seus cidadãos e compromissado com a elevação de seus índices educacionais, aderiu ao Projeto MPEDUC e atuará em parceria com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a fim de executá-lo em toda a sua rede escolar, visando ao melhoramento da prestação desse serviço público essencial;

**CONSIDERANDO** que a metodologia utilizada pelo **MPEDUC** favorece e estimula a participação de toda a comunidade no dia a dia dos temas escolares, bem como permite a formação de um diagnóstico sobre as condições do serviço de educação prestado nas escolas, identificando seus pontos sensíveis e assim permitindo encontrar soluções adequadas;

**RESOLVEM** celebrar, por este instrumento, o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com a finalidade de estabelecer mecanismos de cooperação para a implementação do Projeto Ministério Público pela Educação – MPEDUC na rede pública estadual de ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objetivo estimular a implantação do Projeto “Ministério Público pela Educação” (MPEDUC) em toda a rede escolar do Estado do Rio de Janeiro, mediante a atuação conjunta entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de promover a realização de um diagnóstico das condições das escolas e do ensino, detectando os pontos sensíveis que indiquem a existência de problemas transversais e comuns à toda a rede, de modo a permitir sua discussão com a comunidade escolar, a formulação e o incremento das medidas eventualmente necessárias para solucioná-las, dando assim pleno sentido ao princípio da gestão democrática na educação, que representa uma das formas de democracia participativa, previsto no nosso ordenamento jurídico e fundado no disposto no artigo 1º, § 1º, da Constituição Federal;



Governo do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

O projeto deverá ser executado em parceria entre as instituições acima nomeadas e a Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo ao exercício das atribuições constitucionais e legais conferidas ao Ministério Público e ao Estado do Rio de Janeiro, e comprometem-se a planejar todas as fases da sua execução conjuntamente, bem como as formas e prazos da sua execução, que deverá obedecer o calendário anexo ao presente Termo;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO**

Fica autorizada a divulgação do presente instrumento para o público em geral por todas as partes envolvidas, devendo a Secretaria de Estado de Educação divulgá-lo para toda a rede escolar, inclusive através do seu sítio eletrônico;

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente acordo é de 12 meses, a iniciar-se na data de sua assinatura, prorrogáveis, por acordo das partes, pelo período necessário ao esgotamento do Projeto, salvo se uma delas apontar justificadamente sua inconveniência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS**

O presente Termo não acarretará nenhum ônus a esta SEEDUC.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

No prazo de 20(vinte) dias, contados da data da assinatura deste Termo, a SEEDUC providenciará sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, adotando, nos prazos legais, a prévia submissão deste Instrumento aos órgãos de controle.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos decorrentes da execução deste Termo serão resolvidos pelos signatários ou seus representantes legais, e consignados, se necessário, em termo aditivo a este instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

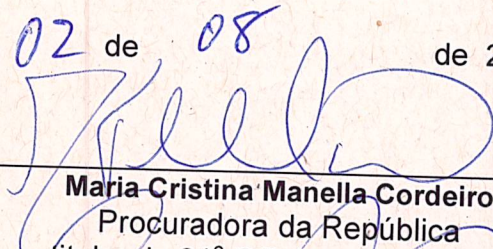
Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Termo, bem como de seus respectivos Termos

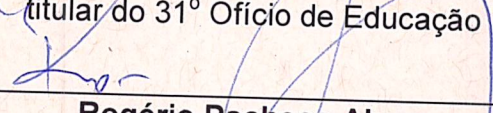


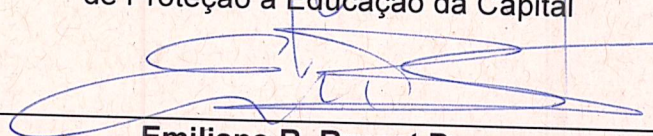
Governo do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação

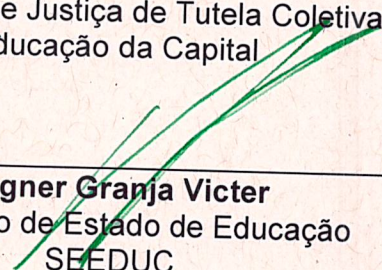
Aditivos, que vierem a ser firmados. E por estarem justas e acordadas, assinam  
o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 02 de 08 de 2017.

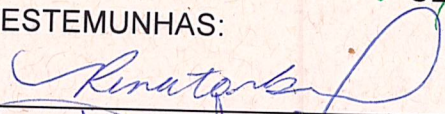
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Manella Cordeiro**  
Procuradora da República  
titular do 31º Ofício de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Pacheco Alves**  
Promotor de Justiça  
Designado 2ª e Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
de Proteção à Educação da Capital

  
\_\_\_\_\_  
**Emiliano R. Brunet Paes,**  
Promotor de Justiça  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à  
Educação da Capital

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Granja Victor**  
Secretário de Estado de Educação  
SEEDUC

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº: 07311819764

## PLANO DE TRABALHO (Modelo I)

### 1- DADOS CADASTRAIS

|                                                               |                        |                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Órgão / Entidade CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                        |                          |
| C.N.P.J: 42.498.659/0001-60                                   |                        |                          |
| Endereço: Av. Professor Pereira Reis, 119, Santo Cristo       |                        |                          |
| Cidade: Rio de Janeiro                                        | UF: RJ                 | CEP: 20.220-800          |
| Telefone: (21) 2380-9283                                      |                        |                          |
| Nome do Responsável: Wagner Granja Victer                     |                        |                          |
| CPF: 763.609.467-34                                           | Identidade: 81106393-4 | Órgão Expedidor: CREA/RJ |
| Endereço: Av. Professor Pereira Reis, 119, Santo Cristo       |                        | CEP: 20.220-800          |

|                                                                                    |             |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| Órgão / Entidade PROPONENTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |             |                         |
| C.N.P.J:                                                                           |             |                         |
| Endereço: Av. Nilo Peçanha 31, sala 1104, Centro                                   |             |                         |
| Cidade: Rio de Janeiro                                                             | UF: RJ      | CEP: 20020-100          |
| Telefone: 21 3971 9397 / 21 3971 9534                                              |             |                         |
| Nome do Responsável: MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO                               |             |                         |
| CPF: 543.036.999-34                                                                | RG: 1056142 | Órgão Expedidor: SSP-MS |
| Endereço: Av. Nilo Peçanha 31, sala 1104, Centro                                   |             | CEP: 20020-100          |

|                                                                                               |                |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Órgão / Entidade PROPONENTE: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Educação do MPERJ |                |                      |
| C.N.P.J:                                                                                      |                |                      |
| Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos 607, 12º andar, Centro                                |                |                      |
| Cidade: Rio de Janeiro                                                                        | UF: RJ         | CEP: 20020-010       |
| Telefone: 21 2532 4805                                                                        |                |                      |
| Nome do Responsável: ROGÉRIO PACHECO ALVES                                                    |                |                      |
| CPF: 994.102.227-53                                                                           | RG: 08426466-2 | Órgão Expedidor: IFP |
| Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos 607, 12º andar, Centro                                |                | CEP: 20020-010       |

|                                                                                                |                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Órgão / Entidade PROPONENTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Educação do MPERJ  |                |                      |
| C.N.P.J:                                                                                       |                |                      |
| Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos 607, 12º andar, Centro                                 |                |                      |
| Cidade: Rio de Janeiro                                                                         | UF: RJ         | CEP: 20020-010       |
| Telefone: 21 3970 2361                                                                         |                |                      |
| Nome do Responsável: ROGÉRIO PACHECO ALVES (DESIGNADO) / EMILIANO RODRIGUES BRUNET PAES (TIT.) |                |                      |
| CPF: 072.746.407-80                                                                            | RG: 10683468-2 | Órgão Expedidor: IFP |
| Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos 607, 12º andar, Centro                                 |                | CEP: 20020-010       |

### 2 - OUTROS PARTICÍPES ( ) Interviente ( ) Executor

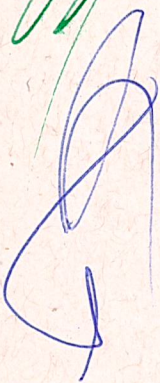
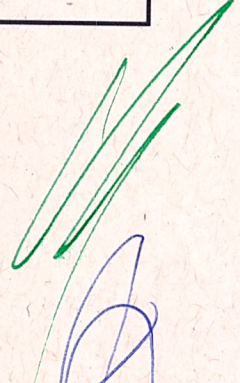
|                    |     |                  |
|--------------------|-----|------------------|
| Nome:              |     |                  |
| CNPJ/CPF:          |     |                  |
| Endereço:          |     | CEP:             |
| Nome do Dirigente: |     |                  |
| CPF:               | RG: | Órgão Expedidor: |

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução |         |
|-------------------|---------------------|---------|
| MPEDUC            | Início              | Término |

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Período de Execução |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Início              | Término    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02/08/2017          | 30/03/2018 |
| <b>Identificação do Objeto: ( Descrição do Objeto a ser executado de forma sucinta)</b><br><i>Melhoria da educação básica no Brasil.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |            |
| <b>Justificativa da Proposição: ( Descrição da necessidade do Estado/ Município/ Organização)</b><br><i>Necessidade de prestação de um serviço público – essencial, no caso da educação – de qualidade para seus cidadãos.</i>                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
| <b>Resultados Esperados ( com apontamento de indicadores de desempenho) :</b><br><i>Parceria entre o MPF, o MPRJ e a SEEDUC, inovando a forma de relacionamento entre governo e instituições;</i><br><i>Prestígio do princípio da gestão escolar democrática e do controle social das políticas públicas;</i><br><i>Visibilidade e relevância à EDUCAÇÃO no Estado do RJ, encontrando soluções para os problemas diagnosticados.</i> |                     |            |
| <b>Gestor:</b><br>Nome: _____ Matricula: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

| Nº Meta | Especificação da Meta | OPCIONAL    | Indicador Físico |            | Duração da Meta |            |
|---------|-----------------------|-------------|------------------|------------|-----------------|------------|
|         |                       | Valor (R\$) | Unidade          | Quantidade | Início          | Término    |
| 1       | xxxxxxxxxxxx          | X           | xxxxxx           | xxxx       | xxxxxxxxxx      | xxxxxxxxxx |

| Nº Meta | Nº Etapa | Especificação da Etapa | OPCIONAL    | Indicador Físico |            | Duração da Etapa |         |
|---------|----------|------------------------|-------------|------------------|------------|------------------|---------|
|         |          |                        | Valor (R\$) | Unidade          | Quantidade | Início           | Término |
| 1       | 1.1      | xxxxxx                 | X           | xxxxx            | xxxx       | xxxxx            | xxxxx   |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| Natureza da Despesa          |                            | Valor (R\$) |            |            |
|------------------------------|----------------------------|-------------|------------|------------|
| Cód. Natureza de Despesa (*) | Especificação              | TOTAL       | Concedente | Proponente |
|                              | Não há despesas envolvidas | X           | X          | X          |
| TOTAL GERAL:                 |                            |             |            |            |

6 - RELAÇÃO DE BENS

| Descrição | Cód. Natureza de despesa | Unidade | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Local de Destino |
|-----------|--------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|------------------|
| Não há    | X                        | X       | X          | X                    | X                 | X                |

*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

ANO: 2017

| Meta:             | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-------------------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Não há desembolso | X      | X        | X       | X        | X        |

PROPONENTE (contrapartida)

ANO: 2018

| Meta:             | Janeiro | Fevereiro | Março |
|-------------------|---------|-----------|-------|
| Não há desembolso | X       | X         | X     |

## 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (à) Secretaria de Estado de Educação para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente

## 9 - Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Local e Data

Concedente

(Representante responsável pelo programa, projeto ou evento na Unidade concedente)